



RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG Nº 16 / 2025 - GABJF (11.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz De Fora-MG, 23 de outubro de 2025.

**CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA
Resolução de 20 de outubro de 2025**

PRORROGAR, em caráter PRÓ TEMPORE, o mandato dos atuais representantes docentes e técnico-administrativos em educação no Conselho do Campus Juiz de Fora, até a posse dos novos membros regularmente eleitos.

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 570, de 16 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2025, Edição nº 92, Seção 2, página 25, na condição de Presidente do Conselho de Campus desta unidade,

Considerando que, por motivos de ordem organizacional, não foi possível concluir em tempo hábil o processo eleitoral para recomposição do Conselho de *Campus*, encontrando-se as eleições atualmente em andamento;

Considerando que os mandatos dos representantes docentes e técnico-administrativos em educação no Conselho de *Campus* encerraram-se em 29 de setembro de 2025;

Considerando que os procedimentos para a realização das eleições para escolha dos novos representantes já se encontram em andamento;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos e a regularidade das deliberações do Conselho de *Campus*;

Considerando o disposto no Art. 100 do Regimento Interno do Campus Juiz de Fora, que garante autonomia de funcionamento dos Conselhos até a posse dos novos membros;

Considerando a reunião ordinária do Conselho do Campus Juiz de Fora realizada no dia 20 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR**, em caráter PRÓ TEMPORE, o mandato dos atuais representantes docentes e técnico-administrativos em educação no Conselho do *Campus Juiz de Fora*, até a posse dos novos membros regularmente eleitos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicização no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), no âmbito do Processo Administrativo nº 23225.000048/2025-45.

(Assinado digitalmente em 23/10/2025 17:26)

SILVIO ANDERSON TOLEDO FERNANDES

DIRETOR

CAMPUSJF (11.03)

Matrícula: 1780350

Processo Associado: 23225.000048/2025-45

Visualize o documento original em

<https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**,
ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG**, data de emissão:
23/10/2025 e o código de verificação: **e936ea8a38**